



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra s/nº - Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337 e 3546-1399

ATO Nº. 010/2012

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, e:

Considerando o período de recesso Parlamentar no Legislativo Municipal;

Considerando o Decreto do Executivo de nº 293 de 12 de Dezembro de 2012.

RESOLVE:

1) – Fica declarado recesso de expediente ao Público na Câmara Municipal de Cláudia-MT. no período de 17 de Dezembro de 2012 a 31 de Dezembro de 2012;

2) – No dia 31 de Dezembro de 2012, no horário das 07 as 11:00 horas, a câmara destinará servidor para a realização de Protocolo das Chapas que concorrerão a eleição da mesa no dia 01 de Janeiro de 2013.

Parágrafo único- O expediente no dia 31 de Dezembro de 2012 será exclusivo para o disposto no artigo anterior.

3) – no período mencionado no Art. 1º, os serviços internos serão realizados de acordo com a necessidade de cada setor, dispensado a permanência em expediente Interno.

Afixe-se

Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE, Câmara Municipal de Cláudia, MT. Em 14 de Dezembro de 2012.

EBENEZEL DARBY DOS SANTOS
Presidente